

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A contratação de escola é um dos procedimentos utilizados para o preenchimento dos horários que surgem em resultado da variação das necessidades temporárias. Neste tipo de contratação considera-se, entre outros, necessidade temporária como “as necessidades de serviço a prestar por formadores ou técnicos especializados, nas áreas de natureza profissional, tecnológica, vocacional ou artísticas dos ensinos básico e secundário”. A abertura do procedimento de seleção é aberto pelo órgão de direção do agrupamento de escolas ou escola não agrupada. Todavia, cabendo a abertura à direção da escola, é ao Governo que cumpre a responsabilidade de garantir que, no primeiro dia de aulas, todos os trabalhadores necessários estejam nas escolas para que nenhuma criança fique sem um professor, formador ou técnico especializado. Estes técnicos lecionam as mais diversas disciplinas, como Expressão Corporal Dramática e Musical, dos Cursos Profissionais, há muitos anos, nalguns casos há cerca de 15, 20 anos. Têm sido excluídos, sem direito a progressão na carreira, mantendo-se sempre no mesmo escalão e, acima de tudo, sem a mínima estabilidade de colocação, sempre sujeitos a trabalho precário. Começam o ano letivo sem perspectivas e entram no desemprego em junho.

Estes técnicos são na realidade docentes, a quem não lhes é reconhecida essa condição, ao serem contratados, reiteradamente, como técnicos especializados. São trabalhadores sem direito a progressão na carreira, mantendo-se sempre no mesmo escalão. E, ano após ano, são contratados precariamente, entram em setembro ou outubro, tudo dependendo de quando é realizado o concurso, e saem em junho, rumo ao desemprego. Esta é a realidade de centenas técnicos ano após ano.

Na realidade, muitos destes técnicos, são contratados ano após ano, como se respondessem a necessidades transitórias e temporárias, porém, estão na mesma escola há mais de 10 anos. Um trabalhador que se encontra numa escola há mais de 10 anos, não preenche necessidades temporárias, nem transitórias, mas sim, preenche necessidades permanentes daquela escola. Neste sentido, estes docentes devem ser integrados nas escolas, com um vínculo efetivo de trabalho.

Um outro problema destes técnicos é a não existência de Grupos de Recrutamento nas áreas que lecionam, situação que precisa de ser resolvida.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitamos a V.ª Ex.ª

que remeta ao Governo, por intermédio do Ministério da Educação, o pedido de resposta às seguintes questões:

1. Que medidas irá tomar o Governo para criar os vários Grupos de Recrutamento nas diversas áreas disciplinares, que hoje são, efetivamente, lecionadas por técnicos especialistas?
2. Que medidas estão a ser tomadas pelo Governo para a integração na carreira destes trabalhadores?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 14 de Julho de 2017

Deputado(a)s

ANA MESQUITA(PCP)

ANA VIRGÍNIA PEREIRA(PCP)